ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNCIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.
ANO 2025 Edição N° 1738 – terça-feira, 08 de julho de 2025. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00030/2025

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, localizado a rua José Bezerra veras, centro Emas–PB destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Educação de Emas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00139/2025 - 08.07.25 - ROSA MARIA DO NASCIMENTO FÉLIX - CPF 076.042.314-89 - R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Emas - PB, 08 de julho de 2025
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2025

A Prefeitura Municipal de Emas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada de engenharia civil para a elaboração de projeto de topográfico, arquitetura, engenharia para obra de construção de unidades habitacionais do município de Emas -PB.O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, ou acessando: http://emas.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de julho de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Emas - PB, 08 de julho de 2025
LIOVANIO GALDINO - Agente de Contratação

PORTARIA

PORTARIA Nº 175/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **LARA KESSYA CAETANO LOUREIRO**, para o cargo em Comissão de **Coordenador (a) de Políticas Públicas para a Juventude – CC5**, com lotação na Secretaria Juventude e Lazer.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 08 de julho de 2025.
Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 176/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **GIZELLY RUFINO FERREIRA**, para o cargo em Comissão de **Coordenador (a) de Políticas Públicas de Enfrentamento a Violência da Mulher – CC5**, com lotação na Secretaria de Políticas para as Mulheres.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 08 de julho de 2025.
Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal